



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2009-MP/PA,
QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARÁ E O SR. FRANCISCO JADIR DE
SOUZA CAMPOS.**

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 060/2009, que entre si fazem o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede nesta Cidade à Rua João Diogo nº. 100, bairro da Cidade Velha, inscrito no CGC/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, neste ato representado pelo Exmº. Sr. Dr. Procurador-Geral de Justiça, **GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**, brasileiro, casado, inscrito no CIC/MF nº. 055.363.782-68 e portador do RG nº. 060 MP/PA, residente e domiciliado em Belém, e o **SR. FRANCISCO JADIR DE SOUZA CAMPOS**, brasileiro, casado, portador do CIC/MF nº 029.902.022-34 e RG nº 1184-CRM/PA, residente e domiciliado em Belém/PA, sito à Rua Municipalidade, nº 949, Residencial Olympus, Edifício Júpiter, Apto. 1302, bairro Umarizal, CEP: 66.050-350, Fone: (91) 3244-7757, doravante denominados, respectivamente, **LOCATÁRIO** e **LOCADOR**, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alteradas as Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato Original, que trata da Vigência e do Valor, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais **12 (doze) meses**, a contar de **01.10.2010**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor do contrato original, fica reajustado em 6,9925% referente a variação dos últimos 12 meses do índice IGP-M (FGV), cujo valor mensal do Contrato de R\$ 2.688,83 (dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos), passará para **R\$2.576,85 (dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)**, totalizando em 12 (doze) meses o valor de R\$ 34.522,85 (trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101-03.122.0125.4534 – Operacionalização das Ações Administrativas.

Elemento de Despesa: 3390-36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 30 de Setembro de 2010

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

LOCATÁRIO

FRANCISCO JADIR DE SOUZA CAMPOS

LOCADOR

Testemunhas:

1 - Mônica Líbia de A. S.
RG nº 2429396 SSP/PA

2 - Primo Lima de Freitas
RG nº 4214451- SSP/PA



DIÁRIO OFICIAL Nº. 31766 de 05/10/2010

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Termo Aditivo a Contrato

Número de Publicação: 163863

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 30/09/2010

Valor: 34.522,85

Vigência: 01/10/2010 a 30/09/2011

Justificativa: Prorrogação de vigência de prazo e reajuste de valor.

Contrato: 60/2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03122012545340000 339036 0101000000 Estadual

Contratado: FRANCISCO JADIR DE SOUZA CAMPOS

Endereço: R Municipalidade, Bairro: Umarizal, 949

CEP: 66050-350 - Belém/PA

Complemento: Res. Olimpus, Ed. Jupiter Ap 1302

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA